

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº3320/74

Interessado- Faculdade de Odontologia de ARAÇATUBA

Assunto -Homologação do resultado da Livre-Docência a que se submeteu
a Prof^a Dra.NEMRE ADAS SALIBA m. 9,45

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Indicação Nº032/75 Aprov. em 16 / 4 / 1975 Comunicado ao
Pleno em 23 / 4 /1975

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU,tomando conhecimen-
to do Processo CEE nº 3320/74,que trata da realização da Livre-Docência
na disciplina Odontologia Preventiva e Sanitária,no Departamento de Odon-
tologia Social e Complementação Curricular,a que se submeteu a Prof^a Dra.
NERME ADAS SALIBA, em 25 e 26 de fevereiro de 1975,na Faculdade de Odon-
tologia de Araçatuba, e, tendo em vista o Parecer favorável da Banca Exa-
minadora designada,HOMOLOGA,nos termos da Deliberação CEE de 9 de outu-
bro de 1973 e Portaria GP, nº5/73, o resultado da Livre-docência,de acor-
do com a legislação em vigor.

Presentes os Conselheiros:Alpínolo Lopes Casali,Amélia
Americano Domingues de Castro,Olavo Baptista Filho,Frederico Pimentel Go-
mes,Oswaldo Aranha Bandeira de Mello,Wlademir Pereira,Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões,em 16 de abril de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins
Presidente da CTG.